



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

EDITAL nº 02 da SMDI, de 22 de novembro de 2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, DO RAMO ALIMENTÍCIO E DE BEBIDAS, PARA PARTICIPAÇÃO NO “TRÊS PASSOS BRILHA - 2022” E NO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação torna público que durante o período das **8h do dia 24 de novembro até às 10h do dia 02 de dezembro de 2022**, estarão abertas as inscrições para credenciamento de pessoas jurídicas da área gastronômica, para participação no “Três Passos Brilha - 2022” e no evento de Aniversário do Município de Três Passos. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação (antiga Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços), situada na Rua Salgado Filho, 125, Centro, junto à Central do Cidadão.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital visa o credenciamento de interessados, para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas no “Três Passos Brilha – 2022” e no evento Aniversário do Município de Três Passos, eventos estes a serem realizados na Praça Reneu Geraldino Mertz, nas datas e horários a seguir descritos:

Quadro 01 – Datas e horários para fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas

Evento	Data	Horário
Três Passos Brilha	09/12/2022	Das 19h30min às 22h
Três Passos Brilha	10/12/2022	Das 17h às 23h
Três Passos Brilha	11/12/2022	Das 18h30min às 22h
Três Passos Brilha	16/12/2022	Das 19h30min às 23h
Três Passos Brilha	17/12/2022	Das 17h às 23h
Três Passos Brilha	18/12/2022	Das 18h30min às 22h
Três Passos Brilha	19/12/2022	Das 19h às 23h30min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Três Passos Brilha	20/12/2022	Das 19h às 23h30min
Três Passos Brilha	21/12/2022	Das 19h às 22h
Aniversário do Município de Três Passos	26/12/2022	Das 17h às 22h

1.2 O credenciamento é destinado a pessoas jurídicas do ramo alimentício e de bebidas.

1.3 Serão credenciadas pessoas jurídicas dos segmentos expressos no quadro 02, com a quantidade de vagas disponíveis também relacionada.

Quadro 02 – Segmentos e quantidade de vagas a serem disponibilizadas

	Segmentos	Nº de vagas
I	Algodão doce e/ou similares	01 vaga
II	Refrigerante, água e cerveja	01 vaga

1.4 Havendo mais interessados do que vagas disponíveis para algum ou alguns dos segmentos relacionados, serão observados os seguintes critérios para seleção dos credenciados:

- a) Priorizar-se-á fornecedores do Município de Três Passos;
- b) Será realizado sorteio para determinar a lista de credenciados e sua posição. Ex.: Havendo mais de um fornecedor para o segmento bebidas, sendo um inscrito do município e os demais da região, este ocupará o primeiro lugar da classificação e as demais posições serão sorteadas. Havendo mais de um fornecedor para o segmento bebidas do Município e mais fornecedores da região, primeiramente realizar-se-á sorteio entre os fornecedores locais e após entre os fornecedores da região.

1.5 O sorteio será realizado no dia **02 de dezembro de 2022, às 10h30min, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação**, após a habilitação dos interessados, sendo que os mesmos poderão acompanhar o respectivo ato público.

1.6 Em caso de desistência do fornecedor sorteado para ocupar o box, o próximo classificado, de acordo com o sorteio, poderá assumir a vaga mediante comunicado oficial a ser emitido pela Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

1.7 Cada fornecedor poderá se instalar em um espaço (box), os quais serão demarcados e determinados previamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação, conforme os segmentos relacionados no quadro 02.

1.8 O Município disponibilizará os espaços contendo:

- a) Tendas piramidais (sem estrutura mobiliária e equipamentos);
- b) Estrutura de energia elétrica;

1.9 Caberá aos fornecedores, a organização de seu respectivo box, com mobiliário, máquinas e equipamentos necessários; a limpeza durante e posterior à utilização do espaço, bem como, a responsabilidade individual pelo seguimento das normas sanitárias cabíveis.

2 DA INSCRIÇÃO

Para habilitar-se ao credenciamento os interessados deverão preencher a ficha de inscrição constante no ANEXO I deste edital e entregá-la na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação, no período **das 8h do dia 24 de novembro até às 10h do dia 02 de dezembro de 2022**, contendo ainda, os seguintes documentos:

- a) Cópia do requerimento de empresário / contrato social / estatuto / certificado de MEI;
- b) Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ;
- c) Comprovante de endereço comercial;
- d) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa municipal);
- e) Prova de regularidade sanitária do estabelecimento (alvará sanitário).

3 DA HABILITAÇÃO

Após o período de inscrição, será procedida a análises dos documentos apresentados pelos interessados e após, às 16h30min do dia 02.12.22 será realizado o sorteio nos casos necessários. As pessoas jurídicas que não apresentarem os documentos descritos no item 2 serão automaticamente desclassificados para a fase de sorteio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A relação de fornecedores será divulgada no site do Município com antecedência da data de realização do evento.

4.2. Não haverá cobrança de taxas dos expositores para utilização dos espaços, mas todas as despesas necessárias para o fornecimento serão do credenciado (compra de insumos, preparo, instalações...).

4.3 A receita resultante da venda dos produtos será de integralidade dos fornecedores.

4.4 Fica **expressamente vedada** a sublocação do box à terceiros por parte do fornecedor selecionado.

4.5 A prestação dos serviços ora CONTRATADOS não implica vínculo empregatício nem exclusividade de colaboração entre o CREDENCIANTE e a CREDENCIADA, os quais se dão pelo regime de CREDENCIAMENTO.

4.6 Casos omissos relativos ao presente edital e à realização do evento, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação.

4.5 Impugnações ou esclarecimentos poderão ser direcionados ao e-mail: desenvolvtp@gmail.com até o dia 29.11.2022.

Três Passos, 22 de novembro de 2022.

Carton Granja Cardoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Inovação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

ANEXO I – EDITAL 02/2022 DA SMDI

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, DO RAMO ALIMENTÍCIO E DE BEBIDAS, PARA PARTICIPAÇÃO NO “TRÊS PASSOS BRILHA - 2022” E NO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS.

NOME EMPRESARIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ TELEFONE: _____

PROPOSTA

A EMPRESA PRETENDE SE CREDENCIAR NO SEGMENTO DE (permitido somente 1):

() I - Algodão doce e/ou similares

() II - Refrigerante, água e cerveja

QUAIS PRODUTOS SERÃO OFERECIDOS (descrever brevemente): _____

Assinatura do responsável legal: _____

Data de entrega da inscrição: ____/____/____